



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado:

Ordem Executiva

Projeto de Lei Nº 24/80

Assunto:

Estabelece novo limite de salários para a praça de Mamilândia-

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Colatina, 08 de setembro de 1980

MENSAGEM Nº 014/80

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o projeto-de-lei anexo que visa estabelecer novo limite de veículos para a Praça de Marilândia, a fim de ser apreciado e aprovado.

Contando com o indispensável apoio de Vossa Excelência e dignos pares apresentamos os nossos elevados protestos da mais alta estima.

Saudações cordiais,

DEVACIR MÁRIO ZACHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



*Lei no 3061
 de no 244/80*

PROJETO DE LEI Nº 24/80

Estabelece novo limite de veículos para
 a Praça de Marilândia:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - O Limite de veículos de aluguel estabelecido pela lei nº 2.786, de 19 de outubro de 1977, para atender a praça de táxis do Distrito de Marilândia, passa a ser em número de 04 (quatro).

Parágrafo Único - Fica estabelecido que o estacionamento de um veículo de aluguel deverá situar-se na região denominada Seis Horas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO N.º 44/80 Fls. 64 L.º 01

Prefeito de Lei no 24/80

A Presidência da Câmara.

Colatina, 12, 09, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 12/09/1980

Rogério Rocha:

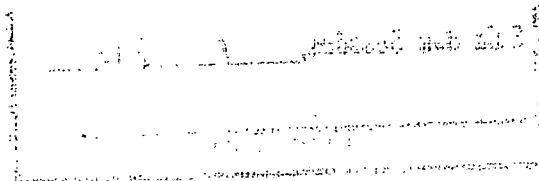
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA



P A R E C E R:

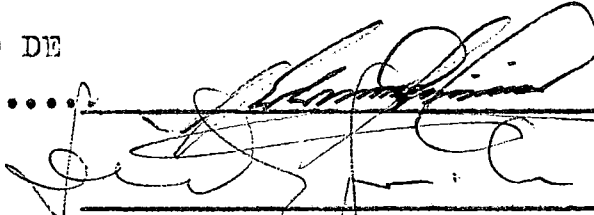
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de lei Nº 24180, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bém como vir ao encontro da Comissão que subscreve.


Sala das Sessões,

Em 12 de setembro

de 1 980

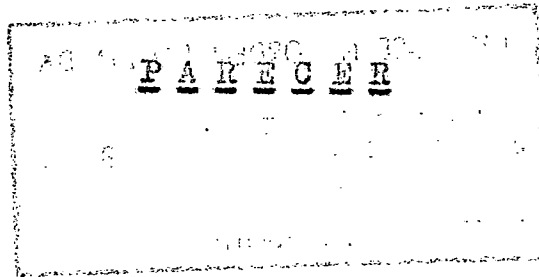
MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA



A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 22/80, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões

Em, 02 de Setembro 1980

MEMBROS:

[Signature]
[Signature]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *12 09* | 1980
Regim do Noct
PRESIDENTE

Jo
Aprovado em *Tuvere*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *12 09* | 1980
Regim do Noct
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 REQUERIMENTO Nº 29 / 80

Os Vereadores infra assinados, reque-
 rem à V. Exa., na forma regimental e após ouvida a deci-
 são do Plenário, seja dispensado dos interstícios regi-
 mentais para única discussão do Projeto de
Lei Nº 24180, oriundo do Poder Execu-
tivo no qual estabelece novo limite de
verbas para praça de Marilândia

Colatina, 12 de setembro de 1980.

[Handwritten signatures of the signatories]

[Handwritten mark]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Próxima sessão
Sala das Sessões *12/09* | 1980
Reginaldo Rocha:
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *12/09* | 1980
Reginaldo Rocha:
PRESIDENTE

244/

12 de setembro de 1980

Excelentíssimo Senhor;

Por intermédio do presente, tenho a honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V.ª Exa., cópia das Leis nºs 3 060 e 3 061, todas aprovada em sua última Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 1980.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS

Reginaldo Rocha

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Devacyr Mário Zaché
DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

